

**PORTARIA N.º290, de 09 de setembro de 2020.**

**Concede Férias aos Servidores e da  
Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

**Resolve,**

Art.1º. Conceder Férias aos Servidores

(as) abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Matricula</b>	<b>Período aquisitivo</b>	<b>Período de gozo</b>
Mariclei de March da Rocha	335105	07.10.2018 a 06.10.2019	09.09.20 a 26.09.20

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a contas do Orçamento Municipal Vigente.

Art.3 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 09 de setembro de 2020.

**Moacir Piroca**  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.